

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

Pregão BANDES Eletrônico Nº 2021/009

ESCLARECIMENTO 07

OBJETO: Contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo para os colaboradores do BANDES, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

Pergunta Nº 1

A modalidade para a movimentação via Sistema da Seguradora, será aceita por Vossa Senhoria caso esta Seguradora seja contratada?

Resposta do BANDES:

Não temos objeção, desde que a nossa área técnica conclua que a utilização da ferramenta seja interessante para o BANDES.

Pergunta Nº 2

O custeio do prêmio do seguro será de responsabilidade do estipulante ou do segurado? Caso seja do segurado como será feito o recolhimento deste prêmio?

Resposta do BANDES:

O BANDES arca com 2/3 e o usuário com 1/3 do valor contratado. Porém, o BANDES fará o pagamento integral para a Contratada e descontará diretamente dos usuários através da folha de pagamento.

Pergunta Nº 3

Por favor, enviar a relação de vidas no formato Excel, e informar quais vidas fazem parte do grupo segurado atualmente.

Resposta do BANDES:

Informações disponibilizadas no site do BANDES, conforme endereço eletrônico abaixo:

<http://www.bandes.com.br/Site/Dinamico/Show/1062/Pregao2021>

Pergunta Nº 4

No termo de referência é dito que não haverá carência para inclusão no seguro, contudo, de acordo com artigo 798 do código civil deverá haver carência de dois anos para suicídio, e essa carência estará NO CERTIFICADO INDIVIDUAL. Vossa Senhoria está de acordo?

Resposta do BANDES:

A contratada estará obrigada a cumprir com todas as coberturas tratadas pela SUSEP, excluindo-se apenas os casos previstos em lei.

Pergunta Nº 5

Qual o valor pago na última fatura e seu respectivo número de vidas?

Resposta do BANDES:

Respondido em esclarecimentos anteriores, disponibilizados no site do BANDES.

Pergunta Nº 6

Por favor, informar a sinistralidade histórica da conta, contendo: (i) data de ocorrência de cada sinistro, (ii) data de aviso de cada sinistro, (iii) valor de cada sinistro, (iv) cobertura de cada sinistro e o (v) status de pagamento de cada sinistro.

Resposta do BANDES:

Respondido em esclarecimentos anteriores, disponibilizados no site do BANDES.

Vitória, 17 de dezembro de 2021.

Michelli Cardoso Alencastre Lamêgo
Pregoeira - BANDES